

## BOLSA AUXÍLIO ATLETA

Este documento prevê as regras para pagamento e prestação de contas das bolsas auxílio atleta, pagas pela CBCa através de recursos da loteria federal, sendo distribuídos através do COB – Comitê Olímpico do Brasil ou CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro.

### Revisão:

Responsável	Ação	Data
Guilherme Brito	Criação do documento e enviado para aprovação da diretoria.	01/07/2021
Alvaro Acco	Análise e revisão técnica	01/07/2021
Edgar Hubner	Revisão	09/07/2021

## 1. Seleção dos atletas

Os(as) atletas para terem o direito ao recebimento das bolsas auxílio, serão selecionados através de seletivas nacionais, controles ou definições de acordo com os comitês, regulamentos das modalidades, e ou normatização do Plano de Trabalho das modalidades.

## 2. Elegibilidade

A Área Técnica da CBCa, após o recebimento da indicação dos nomes dos atletas, irá efetuar a conferência dos seguintes itens:

- Verificar a regularidade do(a) atleta perante o cadastro da CBCa;
- Confirmar o melhor resultado esportivo do atleta no ano anterior;
- Verificar se o valor previsto para a bolsa está dentro da portaria vigente;
- Solicitar o período total do contrato de recebimento para o supervisor / responsável;
- Retornar ao supervisor / responsável sobre as verificações acima.

## 3. Início do processo

- a. Emissão do contrato conforme valor, portaria e período previamente definidos e conferidos.
- b. Envio do contrato para o(a) responsável / atleta para coleta da assinatura;
- c. Envio do contrato devidamente assinado pelo(a) atleta ou responsável / atleta para a CBCa;
- d. Iniciar o processo de pagamento, após o recebimento na CBCa.

## 4. Do pagamento mensalmente

- a. A CBCa paga a parcela da bolsa auxílio, conforme definido em contrato;
- b. A CBCa emite o recibo e envia para o(a) responsável / atleta;
- c. O(a) atleta assina o recibo e envia para a CBCa através do responsável ou do próprio atleta;
- d. A CBCa está autorizada a pagar a próxima parcela do contrato, após o recebimento, **somente após o recebimento do recibo;**
- e. O não recebimento das documentações (recibos e contrato(s)) inviabiliza o pagamento da próxima parcela do contrato, até que seja feita a regularização das documentações.

## 5. Disposições finais

Este regulamento e seus procedimentos foram feitos de acordo com os regulamentos vigentes das modalidades Olímpicas e Paralímpicas, além de suas portarias de regulamentação de pagamento.

A portaria vigente para pagamento deve ser verificada no site do COB ou do CPB.

Em anexo a este, segue um mapa visual do processo aqui descrito.

O presente documento deve ser de conhecimento dos atletas, treinadores, técnicos, supervisores e/ou responsáveis pelo controle, cobrança e recebimento destes documentos.

### ANEXO

Início do processo

